PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 25 de setembro de 2023.

Ofício nº 340/2023 – GP
Ref: Resposta Requerimentos nº 138, 142, 143, 144, 148, 151, 152, 154, 155, 156, 158 e 160/2023

Senhor Presidente;

Em resposta aos Requerimentos nº *138, 142, 143, 144, 148, 151, 152, 154, 155, 156, 158 e 160/2023*, encaminho individualmente as informações prestadas pelas Secretarias responsáveis pelo assunto abordado.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Célio Prado, 70, Residencial São Marcos, Porto Feliz/SP
Telefone: (15) 3262-4901 / 3262-4899 | e-mail: educacao@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 25 de Setembro de 2023.

Atendendo a solicitação do Gabinete do Senhor Prefeito, referente ao REQUERIMENTO nº 138/2023 – Câmara Municipal de Porto Feliz, Informamos:

1- Não existe um cronograma de Reformas e Manutenções nas escolas e creches municipais **com recursos do FUNDEB.**

2- ---

3- A justificativa é: Todo os recursos financeiros recebidos pelo FUNDEB, **destinam-se exclusivamente ao pagamento de salários dos profissionais da educação**, embasamento legal - Lei Federal nº 14.113/2020.

4- ---

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Celso Fernando Iversen
Secretário Municipal de Educação